



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 24C, DE 12 JULHO DE 2022.

Dar provimento ao Recurso para reformar a decisão da CER-01 para deferimento do Registro da Candidatura nº 45 para Conselheiro Regional Titular Fabio José Strieder e Conselheiro Regional Suplente Marcus Henrique Mattos Menezes do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região – CRT-01.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 16, realizada no dia 13 de maio de 2022, aprovou a Deliberação nº 121 de 16 de maio de 2022, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o parágrafo primeiro do artigo 130, do Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que trata da remessa de recurso para julgamento da CEN;

Considerando que cabe a CEN julgar recursos contra quaisquer decisões das CER, conforme disposto no artigo 106, inciso III do Regulamento Eleitoral.



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

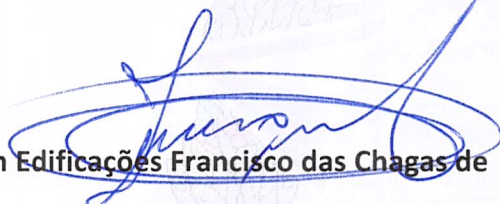
DELIBERA:

Art. 1º. Dar provimento ao Recurso para reformar a decisão da CER-01 para deferimento do Registro da Candidatura nº 45 para Conselheiro Regional Titular Fabio José Strieder e Conselheiro Regional Suplente Marcus Henrique Mattos Menezes do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região – CRT-01, nos termos do Processo de origem CER-01 - CRT-01.2022.000.106 e Processo nº 0112/2022 - CEN.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão

Coordenador


Téc. em Edificações Francisco das Chagas de

Farias Mesquita

Coordenador Adjunto


Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares

Junior

Membro Titular